



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2013

NÚMERO 19.534

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	01
Casa Civil	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	01
Educação	02
Fazenda	
Infraestrutura	02
Justiça e Cidadania	02
Planejamento	
Saúde	02
Segurança Pública	02
Turismo, Cultura e Esporte	04
Executiva de Articulação Estadual	
Executiva de Articulação Nacional	04
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Executiva de Programa SC Rural	
Executiva de Supervisão de Recursos Desviados	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	04
Ministério Público	
Defensoria Pública	
Autoridades Estaduais	05
Fundações Estaduais	05
Economias Mistas	06
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	06
Contratos e Aditivos	10
Prefeituras Municipais	16
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	24

Governo do Estado
João Raimundo Colombo
Governador
Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador
Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Valdeir Kruger
Diretor de DIOESC - Diretoria da Imprensa
Oficial e Editor de Santa Catarina
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente de Publicações
Dionel Roschler
Gerente Industrial



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.429, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 1.357, de 2013, que introduz as Alterações 3.129 e 3.130 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 96 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.357, de 28 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2013." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

Florianópolis, 13 de março de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Antônio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 95220

ATO nº 627 - de 8/3/2013
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 2º, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 1073/2012, da Prefeitura Municipal de Arabutã, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, conforme processo SDR33 473/2013, DANIELA LAMB, matrícula nº 347.338-4-03, ocupante do cargo de Professor, nível-MAG-D7-A, lotada na SED, no período de 22/02/2013 a 31/12/2014, sem ônus para a origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV. Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 95289

Secretarias de Estado

Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC
RESOLUÇÃO Nº 06, de 27 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre estabelecimento de prazos para entrega e elaboração dos Planos Municipais e Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, respectivamente.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo até 30 (trinta) de setembro de 2013 para que os Municípios entreguem os Planos Municipais de Assistência Social à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC.

Art. 2º Estabelecer o prazo até 15 (quinze) de dezembro de 2013 para que o Estado elabore seu Plano Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2013.
Simone Cristina Vieira Machado Ana Cláudia Quege
Membro da CIB/SC Presidente Interna do COEGEMAS/SC
Cod. Mat.: 95185

Retificação de Edital
O Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes de SC - CEPA, torna público a Retificação do Edital de Convocação para o processo eleitoral.

a) Onde se lê, Que a eleição ocorrerá no dia 29/03. Leia-se, que a Assembleia de eleição ocorrerá no dia 29/04/2013;

b) Onde se lê, Para eleição de direção para o biênio 2013/2014, leia-se eleição de direção para o biênio 2013/2015.

Assim, com as correções devidas encaminhamos para publicação. Atenciosamente.

A Comissão Eleitoral.

Cod. Mat.: 95124

Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 16, de 08 de março de 2013.
Da publicidade ao município de Sangão para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local, no nível III de complexidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº